



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 448/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 386/2017-CMV**
Vereadores Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Junior
Processo administrativo nº 5.849/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a regulamentação da Lei n.º 5.175/2015, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e o patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00697/2017	Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 15:29
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 386/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a regulamentação da Lei n. 5.175/15, que prevê descontos no IPTU e no ISSQN incidentes sobre edificações existentes ou a serem construídas que tenham implantado cisternas ou sistemas de reuso de água.